

PORTARIA Nº 144/2008

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE – CTM, empresa pública multifederativa, criada nos termos do Decreto Estadual nº 32.297, de 05 de setembro de 2008, doravante denominada de **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que compete ao GRANDE RECIFE, promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, oferecidos à população;

CONSIDERANDO o dever do GRANDE RECIFE de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Decreto nº. 14.846, de 28 de fevereiro de 1991, que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros – RTPP/RMR e suas alterações através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 265, do RTPP/RMR, que confere ao GRANDE RECIFE o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do STPP/RMR;

CONSIDERANDO o constante empenho do GRANDE RECIFE em mitigar o custo operacional, sem causar detrimento à qualidade do serviço ofertado pelo STPP/RMR;

RESOLVE:

- I - Determinar a unificação dos itinerários das linhas 424 - CDU/TORRÕES/SAN MARTIN e 380 - CDU/SAN MARTIN/TORRÕES;
- II - Promover a fusão das linhas 424 - CDU/TORRÕES/SAN MARTIN e 380 - CDU/SAN MARTIN/TORRÕES, de modo a proporcionar redução dos atuais intervalos das mesmas, uma vez que realizarão o mesmo itinerário;
- III - Determinar a suspensão da operação da linha 380 - CDU/SAN MARTIN/TORRÕES;
- IV - Determinar que a linha 424 - CDU/TORRÕES/SAN MARTIN, seja operada de forma compartilhada entre as empresas operadoras: Empresa Metropolitana Ltda. e Cidade do Recife Transporte;
- V - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 06 de dezembro de 2008;
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO**


COORDENADORIA JURÍDICA
 **GRANDE RECIFE**
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br